



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.**

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/04/2026
8ª LEGISLATURA - 2º Período Legislativo do Ano de 2026.**

Presidente: Moisés Cerentini

Vereadores: Álvaro Luiz Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Camila Thais Fritz, Eduarda da Silva Menezes, Giana Fabricia Lopes de Castro, Valério Enzo Lawall, Valnei Rios, Zauro Elias de Arreal.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Moisés Cerentini, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Posteriormente foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09. O Senhor Presidente solicitou o Vereador Valerio Enzo Lawall que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 06/2026 do dia 06/04/2026. APROVADA.

GRANDE EXPEDIENTE – A Vereadora Giana Fabrícia Lopes de Castro. O Vereador Valério Enzo Lawall fez o uso da palavra. **TRIBUNA LIVRE-** Ninguém inscrito. **Ordem do dia: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº03/2026-** De autoria do Presidente Moisés Cerentini Autoriza o chefe do poder legislativo municipal a conceder um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº04/2026-** De autoria do Presidente Moisés Cerentini Autoriza o Poder Legislativo de Novo Cabrais-RS a efetuar o pagamento aos servidores ativos de seu quadro, relativamente a períodos anteriores a 13/01/2026, das diferenças remuneratórias resultantes da revisão de vantagens funcionais, em decorrência e nos termos da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e dá outras providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº05/2026-** De autoria da Vereadora Eduarda da Silva Menezes Estabelece diretrizes para a implantação de espaços públicos inclusivos e intergeracionais no Município de Novo Cabrais e dá outras providências. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº35/2026-** Autoriza o Poder Executivo a Conceder Regime Suplementar para Professor Contratado em Caráter Emergencial e dá Outras Providências. APROVADO. **MOÇÃO 003/2026-** De autoria do Vereador Moisés Cerentini Moção Aplausos ao Sr. Pierre Dutra, em reconhecimento à sua



2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.**

trajetória, dedicação e relevante contribuição à cultura tradicionalista gaúcha, especialmente no ofício de domador. APROVADO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS - Vereador Moisés Cerentini** - O Vereador fez uso da palavra. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar deu por encerrada a sessão às 19h30 min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Moisés Cerentini, e secretariada pela Vereadora Eduarda Da Silva Menezes, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Tamara Bilha, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 13 de abril de 2026, às 18h00min.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Camila Thais Fritz

Ver. Eduarda da Silva Menezes

Ver. Giana Fabrícia Lopes de Castro

Ver. Valério Enzo Lawall

Ver. Valnei Rios

Ver. Zauro Elias de Arreal

**Moisés Cerentini
Presidente**